

EDITAL N.º 69/2015

José António Fontão Tulha, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, na reunião do dia 03 de dezembro de 2015, aprovou a abertura do "**CONCURSO PÚBLICO PARA VENDA DE LOTES DE TERRENO DO SEIXO DO CADÃO**", de acordo com o "Regulamento Municipal de Venda de Lotes do Seixo do Cadão" que faz parte do procedimento e que poderá ser consultado:

- Balcão Único de Atendimento do Edifício dos Paços do Concelho;
- No portal do Município, em www.sjpesqueira.pt.

O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá em contínuo, renovando-se a cada 15 dias após o início do concurso, até que todos os Lotes objeto do presente concurso sejam vendidos, iniciando-se o prazo para apresentação de candidaturas às 9h00 do dia 04 de dezembro de 2015.

As propostas apresentadas, nos termos constantes do "Regulamento Municipal de Venda de Lotes do Seixo do Cadão" e acompanhadas dos documentos aí exigidos, deverão ser entregues no Balcão Único de Atendimento.

Os Lotes objeto do concurso são os seguintes:

LOTES	Área m ²	Preço/m ²
Lote 3 – P66	1.458,96	4,50€
Lote 4 – P75	1.461,05	4,50€
Lote 5 – P77	1.501,30	4,50€
Lote 6 – P79	1.500,00	4,50€
Lote 7 – P1638	1.543,96	4,50€
Lote 8 – P1639	1.544,00	4,50€
Lote 11 – P1642	1.500,00	4,50€
Lote 12 – P1643	1.544,11	4,50€

Nota: O preço por metro quadrado poderá beneficiar das reduções previstas no artigo 12.º do "Regulamento Municipal de Venda de Lotes do Seixo do Cadão".

O presente Edital não dispensa a consulta integral do "Regulamento Municipal de Venda de Lotes do Seixo do Cadão".

S. João da Pesqueira, 03 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(José António Fontão Tulha)